



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 005

DATA: 11.07.2025

1 de 1

DELIBERAÇÕES CONSELHO DISCIPLINA

Para conhecimento de todos os nossos associados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, informa-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de 11.07.2025, deliberou:

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 028-2024|PD

- Punir o clube, **SPORT CLUB FERREIRA DO ZÊZERE (Seniores Futebol Masculino)**, **na pena de descida para divisão secundária e na pena de multa no montante de €200,00 (duzentos euros)**, por infração prevista no artigo 119.01 do Regulamento de Provas Oficiais e nos n.ºs 1 e 2 do Art.º 46º do Regulamento Disciplinar, ambos da Associação de Futebol de Santarém.

PEL' A DIREÇÃO
DA A. F. SANTARÉM
O Secretário-Geral



(Filipe Batista)